

TCE-GO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

19/11/2026

Sumário

1. TCE mantém suspensa licitação de viaduto na GO-060
2. TCE-GO aponta possível prejuízo de R$ 1,65 milhão em obra na GO-070
3. Goiás é o único estado do Brasil a alcançar 100% dos critérios de transparência pública
4. Colegiado aprova diligências em processos relacionados à saúde e ao Propag

BRASIL EM FOLHAS ONLINE - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
18/11/2026 18:18

TCE mantém suspensa licitação de viaduto na GO-060

Visualizar notícia

Fonte original

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) manteve suspensa a licitação para a construção do viaduto Vera Cruz, na GO-060, entre Goiânia e Trindade. A decisão do plenário, confirmada em 12 de novembro, impede que o governo estadual convoque outra empresa até que o tribunal julgue a regularidade da exclusão da proposta da Conata Engenharia.

O acórdão foi publicado na terça-feira (17) no Diário Oficial do Estado. A obra, prevista para as imediações do posto da Polícia Militar Rodoviária, foi estimada pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra) em R$ 77.068.269,98. A Conata apresentou a menor oferta do certame, no valor de R$ 71.642.663,77, representando uma economia de R$ 5,43 milhões em relação ao orçamento.

A Goinfra desclassificou a empresa em junho por considerar que faltavam cálculos detalhados sobre o custo por hora de seis equipamentos, incluindo geradores e uma máquina de solda. A agência alegou que as cotações de aluguel não especificavam os custos de funcionamento e inatividade. Em recurso, a Conata afirmou que os fornecedores informaram os preços de locação e questionou a exigência de detalhar custos internos das locadoras.

Com a saída da Conata, o Consórcio Viaduto Vera Cruz, formado por Poros Construtora e RFJ Construtora, foi declarado vencedor em julho com proposta de R$ 73,97 milhões. Contudo, a Goinfra inabilitou o grupo em 14 de agosto por entender que a documentação não comprovava a experiência mínima exigida para obras de pontes ou viadutos.

A equipe técnica do TCE reconheceu que a Goinfra poderia exigir a comprovação de preços, mas classificou a exclusão da Conata como desproporcional. Segundo a análise, a empresa deveria ter tido oportunidade de corrigir as falhas, já que não ficou demonstrado que os custos questionados comprometessem o valor total da oferta.

O relator do caso, conselheiro Celmar Rech, concedeu a medida cautelar em 29 de outubro para evitar que o contrato fosse assinado antes da análise da disputa. A Goinfra registrou a suspensão da Concorrência Eletrônica nº 072/2026 no sistema de contratações em 5 de novembro. O processo segue sem decisão definitiva sobre a exclusão da empresa.

GYN NOTÍCIAS ONLINE - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
18/11/2026 21:30

TCE-GO aponta possível prejuízo de R$ 1,65 milhão em obra na GO-070

Visualizar notícia

Fonte original

Foto: Reprodução/Goinfra

GO-070

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) identificou indícios de possível dano de R$ 1.653.616 aos cofres públicos em uma obra de restauração da rodovia GO-070, no trecho entre Itapirapuã e Matrinchã, com extensão de 55,54 quilômetros.

A fiscalização analisou serviços executados pelo Consórcio PAV-4, contratado pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra). Segundo o acórdão nº 2.576/2026, o problema está no teor de betume do revestimento asfáltico, que teria ficado significativamente abaixo do previsto no projeto, nos controles tecnológicos e nas medições da obra.

Diante dos indícios, o tribunal determinou a conversão do processo de inspeção em Tomada de Contas Especial, procedimento destinado a apurar possíveis danos ao erário e eventuais responsabilidades.

Consórcio terá prazo para apresentar defesa

O TCE-GO determinou a citação do Consórcio PAV-4, formado pelas empresas BTB Construções e Participações, Meta Serviços e Projetos, Aliança Engenharia e ENAPA – Empresa Nacional de Pavimentação.

O consórcio terá 15 dias, a partir da citação, para apresentar defesa sobre os apontamentos, incluindo a metodologia utilizada para identificar e calcular o possível prejuízo, ou recolher o valor indicado, devidamente atualizado.

O tribunal ressalvou, porém, que a abertura da Tomada de Contas Especial e a indicação do valor não representam uma condenação ou imputação definitiva de débito. A responsabilidade será analisada após a apresentação das justificativas e o andamento do processo.

O acórdão foi assinado em setembro de 2026 pelo presidente do TCE-GO, Helder Valin, e pelo relator, conselheiro Kennedy Trindade.

A reportagem procurou a Goinfra para comentar os apontamentos do TCE-GO, mas não recebeu resposta até a publicação desta matéria.

JORNAL B NEWS - ONLINE - NOVA GAMA - GO • site • tce-go
18/11/2026 18:34

Goiás é o único estado do Brasil a alcançar 100% dos critérios de transparência pública

Visualizar notícia

Fonte original

GOIÁS - O Governo de Goiás alcançou a marca histórica de 100% de conformidade em todos os critérios avaliados pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) em 2026, coordenado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Com o feito inédito, Goiás conquistou o Selo Diamante pelo quarto ano consecutivo e se consagrou como o único estado da Federação a cumprir a totalidade das exigências do programa neste ano.

Ao receber a notícia, o governador Daniel Vilela celebrou a conquista e ressaltou o compromisso do Governo de Goiás com a transparência dos gastos públicos. “Somos o único estado a alcançar a nota máxima, o que mostra que em Goiás transparência é mais do que discurso, é regra de gestão”, afirmou, ao agradecer o empenho dos servidores. “Parabéns a todos os nossos colaboradores, à nossa Controladoria-Geral do Estado e a todos os servidores que fazem parte dessa grande conquista”, finalizou.

A cerimônia de entrega dos selos ocorreu na última terça-feira (10/11), no Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro. A homenagem foi recebida pelo secretário-chefe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO), Antônio Flávio de Oliveira, pela chefe de gabinete, Alessandra Paz Esteves, e pelo superintendente da Controladoria Especializada em Transparência, Júnior José Costa.

“Esta conquista reafirma o nosso compromisso com a integridade e com o cidadão goiano. Ser o único estado do Brasil a alcançar 100% de transparência, segundo a Atricon, demonstra que Goiás governa de portas e contas abertas, permitindo que a sociedade acompanhe exatamente a destinação de cada centavo público em obras, saúde, segurança e educação de qualidade”, destacou o secretário Antônio Flávio.

Ao gabaritar os critérios essenciais, obrigatórios e recomendados da auditoria dos Tribunais de Contas, o Estado demonstrou excelência na divulgação clara, acessível e tempestiva de informações sobre receitas, despesas públicas, licitações, contratos e recursos humanos. A condecoração da Atricon é fruto do trabalho coordenado pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás, em parceria com os órgãos setoriais da administração direta e indireta, além da cooperação técnica com o Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) e o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO).

Para atingir a marca inédita de 100% em uma edição com exigências metodológicas cada vez mais aprofundadas, Goiás executou uma série de melhorias estruturais em seu ecossistema de transparência. Entre elas, a modernização dos painéis temáticos e a criação de novas ferramentas analíticas sobre repasses a terceiros, convênios (celebrados e recebidos), contratações públicas e a rastreabilidade total das emendas parlamentares. Este último item exigiu transparência ativa na tramitação, indicação e execução dos repasses, possibilitando a fiscalização cidadã em tempo real.

Além disso, os portais públicos do Executivo mantiveram acessibilidade completa, com ferramentas como VLibras, navegabilidade intuitiva e compatibilidade com leitores de tela, além de disponibilizarem bases em formatos abertos para download e cruzamento de dados. Todas as adequações citadas só foram possíveis devido à parceria com a Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Goiás.

Protagonismo das estatais goianas
O ciclo avaliativo do PNTP também evidenciou o desempenho das empresas estatais e sociedades de economia mista de Goiás, que se consolidaram entre as mais bem avaliadas de todo o Brasil. As nove estatais goianas avaliadas conquistaram oito Selos Diamante e um Selo Ouro, com quatro empresas alcançando 100%. A média foi de 98,7%, cerca de 39,7 pontos percentuais acima da média nacional conjunta, estimada em 59%.

Sobre o PNTP
Coordenado pela Atricon, em cooperação com o Instituto Rui Barbosa (IRB), o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), a Associação Brasileira de Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom) e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Programa Nacional de Transparência Pública é a principal referência de avaliação da transparência governamental do Brasil.

O programa avalia portais de todos os poderes e esferas de governo por meio de critérios objetivos da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A relação completa dos estados, municípios e órgãos certificados pode ser consultada publicamente na plataforma interativa Radar da Transparência Pública.

jornalBnews | Controladoria-Geral do Estado – Governo de Goiás

JORNAL DO VALE - CERES - GO • site • tce-go
18/11/2026 19:00

Colegiado aprova diligências em processos relacionados à saúde e ao Propag

Visualizar notícia

Fonte original

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego) aprovou, na tarde desta quarta-feira, 18, pareceres pela conversão em diligência de três processos relacionados à área da saúde e à aplicação de recursos do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag). A deliberação ocorreu durante reunião conduzida pelo presidente do colegiado, deputado Thiago Albernaz (MDB).

Duas das matérias receberam pareceres do deputado Lineu Olimpio (MDB), ambos pela solicitação de informações complementares à Secretaria de Estado da Saúde (SES). O primeiro, processo nº 24136/25, encaminhado pela pasta, trata do relatório nº 13/2025, referente ao Instituto Patris e ao Hospital Estadual de Luziânia (HEL).

O segundo, processo nº 5122/25, é de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) e encaminha o ofício nº 401/2025. O parecer aprovado também determina a conversão em diligência à SES, para obtenção de esclarecimentos necessários à continuidade da análise.

Já o processo nº 15432/26, encaminhado pela Secretaria de Estado da Economia, apresenta o demonstrativo de aplicação dos recursos do Propag pelo Governo de Goiás. A matéria recebeu parecer do deputado Veter Martins (PSB), igualmente aprovado pelo colegiado, pela conversão em diligência à própria pasta da Economia.

Com a aprovação dos três pareceres, os processos serão encaminhados aos respectivos órgãos para atendimento das diligências solicitadas, antes de retornarem à análise da comissão.

Fonte: Assembleia Legislativa de GO